

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA –SEC
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2026-SEC
REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO E
RE-RATIFICAÇÃO DOS ITENS DO EDITAL DE SELEÇÃO

O Presidente da COMISSÃO PROVISÓRIA ELEITORAL CONEC-2026, nomeada conforme Portaria nº 064/2026-SEC, publicada em 11/05/2026, em apoio à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC para dar continuidade no Pleito Eleitoral CONEC, biênio 2026-2028, diante do que foi deliberado por esta Comissão Provisória em 12 de maio de 2026, e no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **REABRIR** o prazo de inscrição (credenciamento e habilitação) conforme alteração no Cronograma Eleitoral que consta no Anexo I do referido Edital, no Item “ELEITORES E CANDIDATOS”, na forma retroativa apresentada abaixo:

DATA	DIA	ELEITORES E CANDIDATOS
11/5/2026	SEGUNDA-FEIRA	REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
11 A 19/5		CONFERENCIA E ANÁLISE DOCUMENTAL DE INSCRITOS
13/5/2026	QUARTA-FEIRA	REABERTURA DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
15/5/2026	SEXTA-FEIRA	FIM DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
15/5/2026	SEXTA-FEIRA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES
19/5/2026	TERÇA-FEIRA	FIM DO PRAZO DE INSCRIÇÃO – ELEITORES E CANDIDATOS
19/5/2026	TERÇA-FEIRA	PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR – INSCRIÇÕES
19/5/2026	TERÇA-FEIRA	INÍCIO DO PRAZO RECURSAL E DE IMPUGNAÇÃO A ELEITORES E CANDIDATOS
21/5/2026	QUINTA-FEIRA	FIM DO PRAZO RECURSAL E DE IMPUGNAÇÃO A ELEITORES E CANDIDATOS
19 A 21/5		JULGAMENTO DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
21/5/2026	QUINTA-FEIRA	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

2. **RETORNAR** o referido Cronograma Eleitoral para o **FORMATO ORIGINALMENTE APROVADO** na **CONSULTA PÚBLICA** de 30/03/2026, indicado no Item “CAMPANHA ELEITORAL” – agora com o nome original de “**ELEIÇÃO**” – ajustando apenas as datas conforme apresentado abaixo:

DATA	DIA	ELEIÇÃO
22/4 A 21/5	QUINTA-FEIRA	CAMPANHA ELEITORAL
22/5/2026	SEXTA-FEIRA	ELEIÇÃO – DAS 09H00 ÀS 17H00
22/5/2026	SEXTA-FEIRA	PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO
22/5/2026	SEXTA-FEIRA	INÍCIO DO PRAZO RECURSAL
25/5/2026	SEGUNDA-FEIRA	FIM DO PRAZO RECURSAL
25/5/2026	SEGUNDA-FEIRA	JULGAMENTO DOS RECURSOS
25/5/2026	SEGUNDA-FEIRA	RESULTADO FINAL ELEITOS

3. **INCLUIR** os itens abaixo no Edital com as seguintes redações:

“9.1.1. A impugnação a eleitores e candidatos não é considerado recurso, mas poderá ser apresentado nos mesmos prazos dos recursos à inscrição, conforme cronograma eleitoral do Anexo I.”
(NR)

“10.2. O início de qualquer prazo se dará às 08h00 do dia seguinte à publicação e se encerrarão às 17h00 do dia indicado no cronograma eleitoral do anexo I.

10.3. A eleição ocorrerá no horário das 09h00 às 17h00, na data indicada no cronograma eleitoral do anexo I.

10.4. As publicações dos resultados serão feitas no dia indicado no cronograma eleitoral do anexo I após as 17h00.”(NR)

4. **ALTERAR** o nome da Comissão para “**COMISSÃO PROVISÓRIA ELEITORAL CONEC-2026, sucessora da Comissão Especial Eleitoral CONEC 2025**” no presente Edital, além dos seguintes itens, os quais valerão com a nova escrita abaixo:

“3. DA COMISSÃO PROVISÓRIA ELEITORAL CONEC-2025

3.1. A Comissão Provisória Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 064/2026-GS/SEC, de 11 de maio de 2026, disponibilizada no

portal do CONEC hospedado no site da SEC, (www.cultura.am.gov.br), é sucessora da Comissão Especial Eleitoral CONEC-2025 (Portaria Interna CONEC nº 001/2025, de 30 de setembro de 2025) nas atividades do presente certame eleitoral – em face da sua extinção em 09 de maio de 2026 com o fim do mandato CONEC 2024-2026 – atuando em apoio à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC para esse fim.” (NR)

“3.2. A referida Comissão tem caráter temporário e visa continuar a organização do pleito, ajustar e alterar o presente edital, examinar a documentação, exarar parecer sobre os pedidos de inscrição de candidaturas aos segmentos culturais e acompanhar as eleições de representantes da sociedade civil para o mandato 2026-2028 do CONEC.” (NR)

“3.4. A Coordenação será composta pelos cargos de Presidente, Relator e Revisor, os quais farão deliberação das alterações no Edital por voto.

3.4.1. Em caso de vacância do cargo de qualquer um dos seus componentes, assumirá o suplente designado pela própria Comissão” (NR)

“3.6. A SEC designou 09 (nove) servidores(as) e convidados(as), conforme consta na Portaria nº 064/2026-GS/SEC, de 11/05/2026, para acompanhamento do pleito como membros de apoio administrativo e orientação.” (NR)

“3.9. (...)

II) Ajustar, se necessário, o presente Edital de Seleção dentro das normas vigentes no ordenamento jurídico brasileiro e condizentes com a importância da eleição para a função de membro do Conselho Estadual de Cultura do Amazonas;

III) Proceder análise criteriosa e pormenorizada da documentação dos inscritos como eleitor e como candidato, além do resultado da votação;

IV) Realizar o pleito eleitoral, respeitando os prazos e direitos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

recursais determinados neste Edital de Convocação, salvo alterações excepcionais aprovadas pela Comissão; e” (NR)

“9.4. Considera-se iniciado o prazo no dia seguinte a publicação do ato oficial e será contado em dias corridos, sendo que o encerramento se dará sempre às 17h00 do último dia.”(NR).

“9.6. A Comissão Provisória Eleitoral é soberana em sua decisão sobre o recurso de reconsideração, salvo quando houver violação a normas jurídico-legislativas vigentes, sendo a instância superior a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC”(NR).

“11.5. A posse dos(as) eleitos(as) e dos(as) indicados(as) para a função de Conselheiros(as) no biênio 2026-2028, dar-se-á em Assembleia Geral Extraordinária do CONEC/AM, em até 5 (cinco) dias após o Decreto de Nomeação do Governador do Estado.” (NR)

5. Estão revogados no presente Edital os seguintes itens: 3.3, 3.5, 3.8 e seu subitem, 5.6 e 6.14.

6. As demais atividades e prazos apresentados no Cronograma permanecerão sem alteração, mantendo-se a sua forma originalmente publicada.

COMISSÃO PROVISÓRIA ELEITORAL CONEC 2026, em Manaus/AM, 12 de maio de 2026.



JOSÉ LUIS ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Provisória Eleitoral CONEC 2026
Portaria nº 064/2026-GS/SEC